5 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2020- SJP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

Que entre si celebram o município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPF/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. NELTON BRUM, brasileiro, divorciado , empresário, portador do CPF/MF n.º 840.502.099-34 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.187.371-8 Pr , doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.165.161/0001-09, com sede na Av. José Bonifácio, 1445 – centro – São José das Palmeiras/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora a Sra. Sirlene Dal Pozzo da Costa, brasileira, casada, do comércio, residente na Rua Itaipu, 37 - centro – São José das Palmeiras-PR, portador da RG 6.492.839-2 SSP/PR e CPF nº 020.345.619-02, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CONSIDERANDO:
Que houve redução do preço do combustível Óleo Diesel.
Que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Terceira – Do preço, condições de pagamento, do reajustamento - O preço é seguinte será de R$ 4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos) por litro, totalizando o valor máximo de R$ 578.703,39 (Quinhentos e setenta e oito mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos) até o término do contrato. O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subseqüente ao da entrega dos produtos, sendo que as notas fiscais/ faturas devem ser protocoladas com no mínimo quatro dias de antecedência e sempre acompanhada dos seguintes documentos: Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; Certidão Negativa de Débitos do INSS; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 30 de Outubro de 2020, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 21 de maio de 2021.

Contratante
Município de São José das Palmeiras
Nelton Brum
Prefeito Municipal

Contratada
Cavaco Comercio de Combustíveis Ltda - EPP
Sirlene Dal Pozzo da Costa – Sócia-Administradora
6.492.839-2 SSP/PR

5º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2020- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2020

Objeto: – **Aquisição de combustível: Óleo diesel comum, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.**
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo Diesel, constantes na Clausula Terceira, de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos) por litro, para R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R$ 578.703,39 (Quinhentos e setenta e oito mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos) até o término do contrato

São José das Palmeiras/PR, 21 de Maio de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021- SJP PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2021

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2021

Objeto: – **Aquisição de combustível: Óleo S10, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.**
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo S10, constantes na Clausula Terceira, de R$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos) por litro, para R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R$ 348.090,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e noventa reais) até o término do contrato

São José das Palmeiras/PR, 21 de Maio de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:2BF6993A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2020- SJP PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2020

5º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2020- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2020

Objeto: – **Aquisição de combustível: Óleo diesel comum, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.**
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Contratado: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93
Altera o preço do Óleo Diesel, constantes na Clausula Terceira, de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos) por litro, para R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R$ 578.703,39 (Quinhentos e setenta e oito mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos) até o término do contrato

São José das Palmeiras/PR, 21 de Maio de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:97BD19EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: aquisição de merenda para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola Especial Raio de Luz do Município de São Pedro do Iguaçu - PR.
Dotação orçamentária: Recursos Próprios e/ou Livres e de fonte vinculada, na natureza de despesa 3.3.90.32.00, conforme indicação contábil.
Data assinatura: 21 de maio de 2021.
Vigência: 06 (seis) meses.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2021
Contratada: CARDOSO & GELLER LTDA - ME
Valor: R$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 079/2021
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA
Valor: R$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 080/2021
Contratada: LPCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Valor: R$ 68.696,00 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 081/2021
Contratada: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor: R$ 15.029,00 (quinze mil e vinte e nove reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 082/2021
Contratada: MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP
Valor: 4.605,00 (quatro mil seiscentos e cinco reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2021
Contratada: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
Valor: R$ 80.983,60 (oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:87D23DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ADITIVO DE META FÍSICA – PP 033/2019 - CONTRATO 112/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses e previsão do Art. 65, Inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente o contrato em questão.Ao valor do contrato fica acrescido em **R$ 38.606,25 (trinta e oito mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).** O prazo de vigência passa a vigorar até 27 de maio de 2022. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 21 de maio de 2021.

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:C3E7F8A7

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 1084, DE 21 DE MAIO DE 2021

LEI Nº 1084, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Toledo/PR e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Toledo/PR, com o objetivo de substituir e alargar a ponte de madeira por de concreto, localizada sobre o Rio Santa Quitéria, na divisa entre os Municípios, no valor total de R$ 182.219,56 (cento e oitenta e dois mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), a ser rateado entre as partes nos termos do convênio a ser celebrado.
Art. 2º Os recursos para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fontes próprias.